



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0036/2018

A Guarda Civil Metropolitana foi criada em 1986, na gestão do Prefeito Jânio da Silva Quadros, através da Lei Municipal 10.115 de 15 de setembro de 1986. Vinculada a Secretaria do Governo Municipal, a Guarda é uma instituição armada e uniformizada, tendo como competência legal a proteção dos bens públicos municipais (logradouros, parques, prédios públicos e monumentos) e a colaboração na segurança pública.

A corporação é norteada pela disciplina e pela hierarquia, tendo como lema: Amiga, Protetora e Aliada e, desta forma vem trabalhando para que seus integrantes atuem de forma moderna, preventiva e comunitária.

A Guarda Civil Metropolitana, além de proporcionar segurança aos funcionários, munícipes e frequentadores dos diversos órgãos municipais, também desenvolve atividades de cunho social, cultural e educacional.

Numa sociedade complexa, principalmente numa metrópole como São Paulo, a questão da segurança sempre esteve associada ao combate da violência. O presente projeto propõe um olhar diferente, um olhar para a prevenção e um planejamento de intervenção da Guarda que caminhe no sentido de romper com o ciclo perverso da origem da violência.

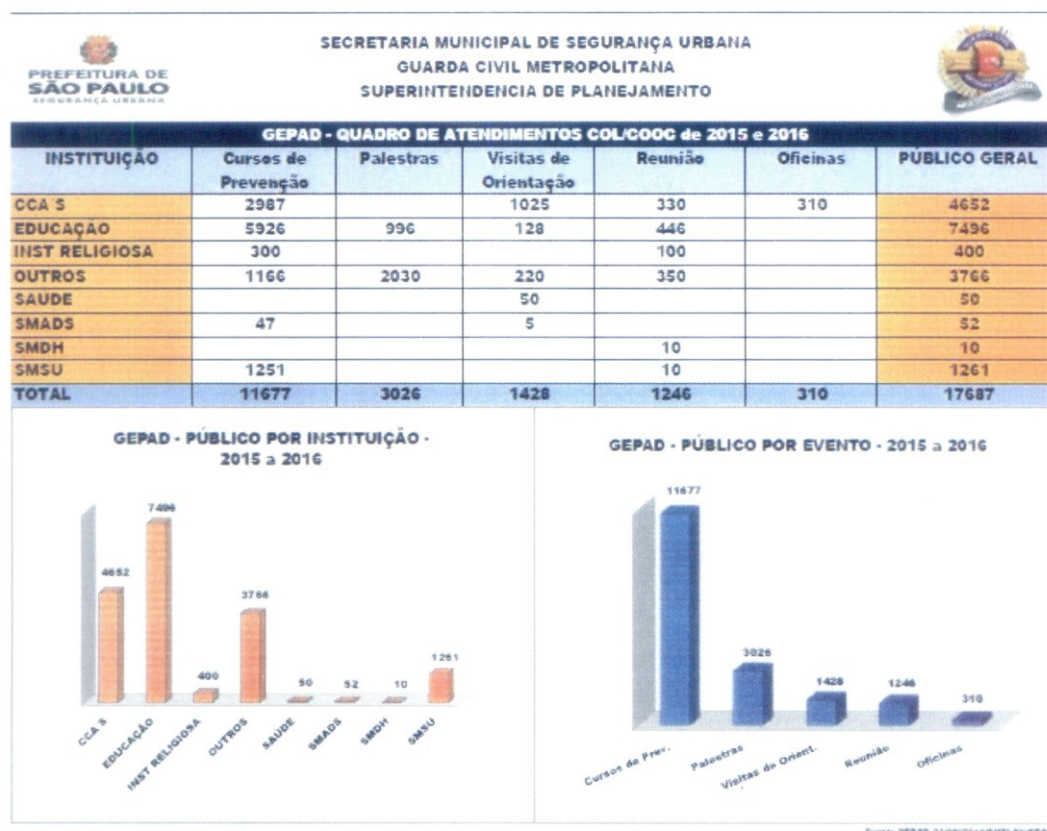
Sabemos que a violência tem como causas, diferentes fatores: psicológicos, sociais, econômicos, políticos e culturais, além de motivações étnico-raciais, religiosas, de gênero e orientação sexual. Por essa razão, o debate da segurança deve estar relacionado com a dinâmica da sociedade.

Nesse sentido, a GCM, observando essa necessidade da prevenção das causas da violência, criou algumas ações comunitárias, possibilitando a aproximação com a população, entendendo suas necessidades, e auxiliando de forma voluntária no combate das vulnerabilidades sociais.

Cabe ressaltar que essas ações comunitárias já são realizadas a alguns anos e obtém resultados reais. Esses trabalhos são realizados de forma contínua, inclusive nas Guardas Cívicas de outros municípios.

Hoje, o GEPAD conta com um efetivo de 21 guardas trabalhando nos seus programas e divididos por todas as regiões da cidade. Com esse efetivo, o GEPAD realizou 315 atendimentos, no período de 01/01/17 à 20/07/17. Com esses 315 atendimentos o programa já atendeu 16.758 crianças e 18.058 adultos, um total de mais de 34 mil pessoas alcançadas. Esses atendimentos foram realizados com as seguintes divisões:

Além disso os atendimentos foram feitos em diversas instituições, tendo sido dividido da seguinte forma:



A intenção do presente Projeto é consolidar essas ações, para que integrem de forma definitiva na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, assegurando que o Programa não seja extinto, proporcionando segurança jurídica àqueles que são atendidos pelas ações e que seja efetiva a continuidade dessas ações, bem como uma participação maior do Poder Público nessas notáveis ações.

Indicador	Total
Curso de Drogas de Atualização e Aperfeiçoamento Profissional de Integrantes da GCM – EQP no CFSU (carga horária 20 horas);	1
Aulas e oficinas para alunos de escolas municipais, estaduais, particulares, centros de convivências e outros segmentos da sociedade que assistem crianças e adolescentes;	24
Visita técnica e levantamento de diagnóstico sobre a questão das drogas nas escolas e outros segmentos junto às diretoras e gestores;	96
Visita técnica para reunião sobre projeto socioeducativo de prevenção às drogas;	32
Participação nas reuniões das redes comunitárias (educação, proteção às crianças e adolescentes, comunitárias) para discussão de temas e fortalecimento de ações intersetoriais;	49
Capacitação de Agentes Multiplicadores de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas;	35
Capacitação de Agentes Multiplicadores Educadores do GEPAD e de outras Guardas Municipais;	18
Consultoria às escolas e demais segmentos da sociedade para implantação do Projeto Luz: diretoras e coordenadoras pedagógicas das escolas e outras Instituições na implantação de Projetos Socioeducativos de Prevenção às Drogas;	6
Orientação e encaminhamento de dependente de álcool e outras drogas da GCM e comunidade.	1
Orientação e Encaminhamento de dependentes de álcool e outras drogas, sejam munícipes, sejam integrantes da GCM, sejam familiares de integrantes da GCM para tratamento médico especializado de dependência química;	3
Palestras e reuniões com pais – familiares sobre prevenção às drogas;	9
Palestras sobre prevenção às drogas para jovens, adultos e casais das Instituições Religiosas / Universidades / Associações e Conselhos Comunitários.	82
Palestras sobre Qualidade de Vida e Prevenção às Drogas para comunidade em geral: ONG's, Associação de Bairros, CONSEG's,	63

Diante do exposto, e ciente de que os vereadores compreenderão a importância do programa e de sua consolidação como uma política pública de Estado (que não fique à mercê da vontade ou visão de cada governo), conto com os nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.